

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**CNM093823.2.0011783-74**

**1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

**Matrícula: 11.783**

DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2012.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DESIGNADO LOTE Nº 12 DA QUADRA 12, SITUADO À AVENIDA PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO, BAIRRO FELIZ ASSÚ, NESTA CIDADE, MEDINDO 13,30M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 15,95M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 199,37M<sup>2</sup> (CENTO E NOVENTA E NOVE VÍRGULA TRINTA E SETE METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, FUNDOS, COM O LOTE Nº 27 DA QUADRA 12; AO SUL, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA AVENIDA PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO; AO LESTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 13 DA QUADRA 12; E, AO OESTE, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 12 DA QUADRA 11, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB O Nº 01.08.0153.0066.001-MAT. 16205471, CONSOANTE CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1228/2012, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 14478/2012, EXPEDIDA AOS 19.10.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA SOBREDITA REPARTIÇÃO. PROPRIETÁRIO(A): ASTERLÂNIO DE MELO TINÓCO, BRASILEIRO, AGROPECUARISTA, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ZÉLIA MARIA FONSECA TINÓCO, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 75.750-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 063.033.584-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR:- Nº 9.067, EFETUADA ÀS FLS. 85V/86, DO LIVRO Nº 3-2, DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, DATADO DE 02.06.1975. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A JOSÉ GILZAMAR DE SOUZA E SUA ESPOSA MARIA DA SALETE SOARES DE SOUZA, CONFORME A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA AOS 17.04.1974, NO 2º OFÍCIO DE NOTAS DESTA CIDADE, E CONSEQUENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME COMPETENTE AVERBAÇÃO, DATADA DE HOJE. DOU FÉ. ASSÚ, 22 DE OUTUBRO DE 2012. O REGISTRADOR SUBST:- (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-11.783 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA HOJE, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, ÀS FLS. 099V/100 DO LIVRO DE NOTAS Nº 188, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE-ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO-, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR CICERO ROMÃO DE MOURA, BRASILEIRO, CREDIARISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002.016.562-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 039.510.814-49, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MARIA JÚLIA DE MOURA, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA 29 DE OUTUBRO, Nº 821, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ASTERLÂNIO DE MELO TINÓCO, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, E SUA ESPOSA ZÉLIA MARIA FONSECA TINÓCO, DO LAR, RG Nº 216.316-SSP/RN, CPF/MF Nº 007.466.934-60, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. DOU FÉ. ASSÚ, 22 DE OUTUBRO DE 2012. O REGISTRADOR SUBSTº:- (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-11.783 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO DO PROPRIETÁRIO CÍCERO ROMÃO DE MOURA, ACIMA JÁ QUALIFICADO, NA FORMA LEGAL, QUE APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1252/12, EXPEDIDA AOS 24.10.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL - PROCESSO Nº COBERTURA DE TELHAS, SITUADA À AVENIDA PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 974, BAIRRO FELIZ ASSU, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.01.0153.0066.001-MAT. 16205471, COM 67,47M<sup>2</sup> DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UMA PORTA E UMA JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O SUL E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O NORTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, UM QUARTO, UMA SUÍTE, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO. DOU FÉ. ASSU, 21 DE NOVEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-11.783 - CND DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. A REQUERIMENTO DO MESMO PROPRIETÁRIO, ACIMA CITADO, AVERBA-SE QUE, COM RELAÇÃO A CONSTRUÇÃO DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, TAMBÉM FOI APRESENTADA, HOJE, NESTA SERVENTIA, UMA CERTIDÃO NEGATIVA DE

**1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

**ASSU - RN**

Registro Geral - Livro 2

**Matrícula: 11.783**

DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000202012-18021448, EMITIDA AOS 21.11.2012, VIA INTERNET, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), COM VALIDADE ATÉ 20.05.2013, CERTIFICANDO QUE, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DELE, PROPRIETÁRIO (SUJEITO PASSIVO) QUE VIEREM A SER APURADAS, NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (DAU). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 21 DE NOVEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº.- (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-4-11.783 - ART CONFEA/CREA/RN. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, AINDA A REQUERIMENTO VERBAL DO SUPRACITADO PROPRIETÁRIO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE O MESMO APRESENTOU, HOJE, NESTA SERVENTIA, A ART-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, Nº 00021046114825083920, ELABORADA AOS 21.11.2012, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 6496/1977, PELA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, CREA/RN, Nº 2104611482, REFERENTE A CONSTRUÇÃO CIVIL DA SUPRAMENCIONADA OBRA JÁ DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 21 DE NOVEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº.- (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-5-11.783 - CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 ACIMA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE APRESENTOU NESTA MESMA SERVENTIA, UMA CARTA DE HABITE-SE, Nº 500/2012, EXPEDIDA AOS 29.10.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, DE ACORDO COM O PREVISTO NO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ASSÚ - LEI Nº 005/1984, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL LOCAL, DE ACORDO COM O PREVISTO NO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DO ASSÚ - LEI Nº 005/1984, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA ISAÍAS PERES FONSECA, CONTENDO A DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DAS CARACTERÍSTICAS DO SUPRACITADA CONSTRUÇÃO. DOU FÉ. ASSÚ, 21 DE NOVEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR SUBSTº.- (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-6-11.783 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM 24.12.2012, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR EVILANDIO FRANCISCO DE MOURA CUNHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5556978768-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 089.306.934-58, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA JOÃO BATISTA L MONTENEGRO, Nº 770, FELIZ ASSÚ, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A CICERO ROMÃO DE MOURA, ACIM JÁ QUALIFICADO, E SUA ESPOSA MARIA JULIA DE MOURA, BRASILEIRA, PROFESSORA, RG Nº 232415-SSP/RN, CPF/MF Nº 129.795.114-04, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 76.000,00, ASSIM COMPOSTO: R\$ 1.465,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 13.735,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, 60.800,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-7-11.783 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETÁRIO E DEVEDOR FIDUCIANTE EVILANDIO FRANCISCO DE MOURA CUNHA, ACIMA QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 60.800,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5.0000% E EFETIVA DE 5.1161%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 430,66, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA

CNM093823.2.0011783-74

## 1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 2

**Matrícula: 11.783**

24/JANEIRO/2013; DOU FÉ. ASSÚ, 26 DE DEZEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR SUBSTº:- (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-007-093823.2.0011783-74 - PRENOTADO SOB O Nº 27209. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 11/02/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.695,12, AOS 10/02/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311002250160785000828, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 83.822,78, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230003779AOB - FRMP Nº 2855393. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 06 DE MARÇO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

### CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação	EMOLUMENTOS	R\$
CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 011783, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.	FDJ	R\$ 0,00
	FRMP	R\$ 0,00
	FCRCPN	R\$ 0,00
	ISS	R\$ 0,00
	FUNAF	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: 68213

SELO DIGITAL Nº:

RN202500938230004864OCY

Assú/RN, 06/03/2025.

Oficial Interino/Escrivente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230004864OCY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store